



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024/FMS**

**1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisição de películas reflexivas e antirrisco na cor prata, com visibilidade luminosa transmitida até 15% e visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, total de energia solar rejeitada mínimo de 79% e rejeição de raios ultra violeta de no mínimo 95%, para as salas de vacinas dos novos ESF's Santa Tereza II e Centro II.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação se faz necessária com o objetivo de adequar as salas de vacinas dos novos ESF's Santa Tereza II e Centro II às normas técnicas e requisitos sanitários, garantindo a preservação das condições ideais de armazenamento dos imunobiológicos.

As películas especificadas possuem características técnicas essenciais, como visibilidade luminosa transmitida de até 15%, visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, rejeição de energia solar de pelo menos 79% e bloqueio de raios ultravioleta de 95%. Essas propriedades são fundamentais para minimizar a exposição à luz solar direta e indireta, controlar a temperatura e proteger contra a deterioração causada pelos raios UV, assegurando a integridade das vacinas e cumprindo as exigências regulamentares.

Além disso, considerando a urgência em viabilizar o funcionamento pleno dessas unidades de saúde e a especificidade do produto necessário, a dispensa de licitação se justifica como o mecanismo mais eficiente para garantir celeridade no processo de aquisição, evitando atrasos no início das atividades das salas de vacina e, conseqüentemente, na ampliação do acesso da população aos serviços de imunização.

**3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:



ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Somcar	TapeNunes	Elite Filmes
1	Película reflexiva na cor prata, antirrisco, com visibilidade luminosa transmitida até 15% e visibilidade luminosa refletida de no mínimo 60%, total de energia solar rejeitada mínimo de 79% e rejeição de raios ultra violeta de no mínimo 95%,	2	R\$ 2.206,00	R\$ 1.748,00	R\$ 2.872,50
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 2.206,00</b>	<b>R\$ 1.748,00</b>	<b>R\$ 2.872,50</b>

A escolha do fornecedor foi baseada no critério de menor preço total para os itens solicitados. A empresa selecionada apresentou o orçamento mais vantajoso, resultando no menor valor final somado para todos os itens, garantindo economia e eficiência na aquisição.

#### 4. DA EMPRESA VENCEDORA

**PAULO CEZAR NUNES TAPECARIA**, CNPJ 24.786.863/0001-02, Rua Antônio Nunes Varella, 756, Vila Pedrini, Joaçaba/SC, CEP 89600-000.

#### 5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.748,00 (mil setecentos e quarenta e oito reais.).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### 6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90 / 1.500.1002.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Fundo de Saúde.

## **8. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

A vigência da presente contratação será de 20 (vinte) dias contatos a partir de sua homologação.

fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo da servidora Barbara Brollo Piculi de Carvalho.

## **9. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A empresa contratada será responsável pela instalação das películas nos ESFs indicados, garantindo padrões de qualidade e excelência na execução do serviço. A instalação deverá ser concluída no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, respeitando todas as especificações técnicas e requisitos previamente definidos.

Joaçaba, 4 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário